REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. 3271 Ent. 6117	19.09.2018	P.º 2419/2015 N.º 2350	11 OUT. 2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 25/XIII (4.ª), de 18 de setembro de 2018, do Grupo Parlamentar PSD - Partido Social Democrata - Ações de formação de Magistrados no âmbito da violência doméstica

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP

Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 EMAIL gabinete.mj@mj.gov.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

NOTA

Assunto: Resposta à pergunta n.º 25/XIII (4.ª), de 18 de setembro de 2018, do Grupo Parlamentar PSD – Partido Social Democrata - Ações de formação de Magistrados no âmbito da violência doméstica

Vêm os Senhores Deputados Teresa Morais, Luís Marques Guedes, Andreia Neto, Sandra Pereira, Carlos Abreu Amorim, Ângela Guerra e Margarida Balseiro Lopes, do grupo parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, questionar o Ministério da Justiça sobre a matéria supra exposta, dirigindo a Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça as seguintes perguntas:

Quantas ações de formação específica de magistrados do Ministério Público e magistrados judiciais em matéria de violência doméstica foram efetivamente realizadas em 2018?

Quantos magistrados participaram nestas ações de formação?

Quantas ações de formação específica de magistrados do Ministério Público e magistrados judiciais em matéria de violência doméstica estão programadas até ao final do ano?

Qual é o ponto de situação da aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) em meio prisional?

De acordo com informação enviada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) que oferece formação inicial, para os futuros juízes e procuradores, e formação contínua para os magistrados judiciais e do Ministério Público já em exercício, a matéria da violência doméstica está incluída quer no Plano de Estudos da Formação Inicial de magistrados, quer no âmbito da formação contínua de magistrados judiciais e do Ministério Público

Os planos de formação inicial e contínua são executados, nos termos da lei, entre 15 de setembro e 15 de julho do ano seguinte, e estão disponibilizados *on-line* na página Internet do CEJ.

Gabinete da Ministra da Justiça
Praça do Comércio, 1149-019 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 322 23 00 **EMAIL gabinete.mj@mj.gov.pt www.portugal.gov.pt**

A seleção de magistrados para participar nas ações da formação contínua é organizada pelos Conselhos Superiores, de acordo com os respetivos Regulamentos, a partir das inscrições recebidas e limitando a participação dos inscritos a 3 ou 4 ações por ano.

Ações de formação contínua sobre violência doméstica em 2017-2018 (1 de janeiro a 15 de julho)

A5 (colóquio)	Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina Lisboa-15 jun 2018
Total de presentes - 90	
D1.A (Workshops)	Violência Doméstica Comarca de Évora – 20 abril 2018
Total de presenças - 13	
D1.B (Workshops)	Violência Doméstica Comarca de Braga – 27 abril 2018
Total de presenças - 20	
D1.B (Workshops)	Violência Doméstica Comarca de Aveiro – 4 maio 2018
Total de presenças - 17	
Total de presenças no Colóquio A5 e nos Workshops D1.A, D1.B, D1.C : 140	

A5 (colóquio)	Julgar sob Perspetiva de Género - Entre a Igualdade e a Constitucionalidade - Lisboa, 12 janeiro 2018
Total de presenças - 88	
A8 (colóquio)	Amor e Direito - Reflexos Jurídicos e Judiciários - Lisboa, 14 fevereiro 2018
Total de presenças - 212	
Total de presenças nos Colóquios A24 e A8 : 300	

No ano de 2018, de 1 de janeiro a 15 de julho, foram organizadas 4 ações especificamente sobre violência doméstica (um Colóquio e três *workshops*), e 2 colóquios sobre temas conexos; Nessas ações estiveram presentes, no total, 440 magistrados judiciais e do Ministério Público, sendo 140 nos aludidos Colóquio e *workshops*, e 300 nas duas ações conexas;

Para o ano de 2018-2019 (até 15 de julho), estão previstas 5 ações específicas sobre violência doméstica (dois Colóquios e três *workshops*), e 8 ações relativas a matérias conexas (sendo dois colóquios e seis cursos de especialização).

No último trimestre deste ano de 2018 está agendado, para 30 de novembro, um *workshop* sobre violência doméstica, a realizar em parceria com a *Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica*, entidade que também interagirá com os auditores de justiça em formação inicial.

Ações de formação contínua sobre violência doméstica em 2018-2019

Como o ano letivo 2017-2018 encerrou, nos termos da lei, em 15 de julho, o último trimestre deste ano, está já incluído no plano do ano letivo 2018-2019, que se iniciou no mês passado.

No período em causa, estão previstas ações similares às do ano transato, a realizar nas datas, locais a seguir se indicados, que, no essencial, seguem os modelos, formatos e temas em continuidade com a formação do ano transato, a que se acrescentaram outros temas, considerados de extrema relevância, como é o caso, entre outros, da ação de formação sob o tema *Álcool e justiça*.

Para o ano letivo de 2018-2019, a terminar em 15 de julho de 2019, o Plano de Formação Contínua (AFC) e o respetivo cronograma estão disponíveis *on-line* na página do CEJ, acessível em http://www.cej.mj.pt/cej/home/home.php

Em matéria específica de violência doméstica estão previstas as seguintes ações de formação:

Mês	Tipo	Tema	Jurisdição	Local	Destinatários	Observações
NOV30	*Workshop*	*Objetivos:* Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciárias especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.	Penal	Lisboa	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	Em parceria com a EARHVD (Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica)
JAN11 /2019)	*Workshop*	*IDEM*	Penal	Porto	*Idem*	Em parceria com a EARHVD
JAN21 /2019)	*Workshop*	*IDEM*	Penal	Coimbra	*Idem*	Em parceria com a EARHVD

FEV1/2019	Colóquio	*Objetivos:* Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa.	Penal / Família e Crianças	Lisboa (transmitido por videoconferência e/ou Canal CEJ)	Idem	

Na tipologia das ações mencionadas, os Colóquios respeitam a ações de 1 dia, os Cursos de Especialização, de 3 a 5 dias, e os *Workshops*, de 1 dia.

Para além destas quatro ações especificamente direcionadas para a análise das questões relativas à violência doméstica, outras ações programadas entrecruzam-se com aquelas, nalguns casos de forma intensa, como é o caso de *Julgar sob perspetiva de género*, abaixo mencionada, tudo numa perspetiva multidisciplinar. Destas são de destacar as seguintes oito:

Mês	Tipo	Tema	Jurisdição	Local	Destinatários	Observações
JAN30	Colóquio	*Julgar com perspetiva de género – entre a constitucionalidade e a igualdade* *Objetivos:* As questões de género são hoje discutidas em todas as sociedades. Na área da Justiça e, em concreto na decisão judicial, deve ou não intervir a "perspetiva de género"? Igualdade e Constitucionalidade resistem ao confronto?	Outras	Lisboa (transmitido por videoconferência e/ou Canal CEJ)	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	
FEV2019 (1)	Colóquio	**Violência doméstica e de género e mutilação genital feminina** *Objetivos:* Aprofundar o estudo do crime de violência doméstica à luz das recentes alterações legislativas• Analisar a especificidade do estatuto da vítima do crime de violência doméstica e sua correlação com a implementação de uma justiça restaurativa. Reflexão sobre a problemática da	Penal/ Família e Crianças	Lisboa	MJ, MP, Advogados, Auditores de Justiça e outros profissionais do foro	

		mutilação genital feminina em contexto nacional.				
FEV2019 (8 e 15)	Cursos de especialização	*Objetivos:* Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.	Penal	Lisboa	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ (Largo do Limoeiro, Lisboa). Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as 4 (quatro) sessões.
FEV2019 (14)	Colóquio	**Amor e Direito – Reflexos Jurídicos e Judiciários** *Objetivos:* De *Morin* a *Nussbaum* a *Ferri*, o Amor tem vindo a ser teorizado como princípio fundamentador da filosofia e da política, mas também do funcionamento da sociedade. A Justiça está no centro do funcionamento de qualquer sociedade, do Trabalho ao Penal, à Família e ao Civil, o Amor surge com uma influência que muitas vezes não é diretamente percetível...	Outras	Lisboa (transmitido por videoconferência e/ou Canal CEJ)	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	

Fev23	Colóquio	**Direito probatório, substantivo e processual penal** *Objetivos:* Domínio dos princípios fundamentais da prova em processo penal.• Análise do elenco dos meios de prova na lei penal.	Penal	Lisboa	MJ, MP, Advogados, Auditores de justiça e outros profissionais do foro	
Fev 8 e 15	Curso de especialização	**Temas de Direito Penal e Processual Penal (8, 15.fev)** *Objetivos:* Desenvolver e aprofundar os conhecimentos relativos a determinadas temáticas do âmbito penal substantivo e processual que, pela sua atualidade e iminente interesse prático, mereçam um tratamento particular, bem como o estudo e aperfeiçoamento de específicos meios processuais de investigação, recolha e conservação da prova.	Penal	Porto (transmitido por videoconferência e/ou Canal CEJ)	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	Ação desenrola-se em quatro dias, dois dos quais no Porto e dois em Lisboa. Os inscritos em Lisboa assistirão às sessões que se desenrolarão no Porto por transmissão a rececionar no CEJ. Os inscritos no Porto assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa por transmissão a rececionar na delegação do CEJ no Porto. Inscritos nos outros locais assistirão às sessões que se desenrolarão em Lisboa e no Porto por transmissão a rececionar nas Comarcas indicadas. A inscrição nas ações Tipo C considera-se feita para as quatro sessões.
MAR22	Colóquio	**Psicologia Judiciária** *Objetivos*: Essencial no trabalho diário desenvolvido pelos magistrados quer na apreciação de depoimentos de testemunhas, quer na relação estabelecida com crianças, a formação nesta matéria traduz uma enorme mais-valia que complementa o trabalho em concreto	Família e Crianças	Porto (transmitido por videoconferência e/ou Canal CEJ)	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	

		desenvolvido na área penal.				
Abril12	Colóquio	**Álcool e Justiça**	Outras	Lisboa (transmitido por videoconferência e/ou Canal CEJ)	MJ, MP, Advogados e outros profissionais do foro	

De acordo com informação transmitida pela Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, organismo responsável pela aplicação do PPAVD, programa para agressores de violência doméstica a arguidos e condenados, o PPAVD que começou por ser um programa específico para arguidos em cumprimento de penas/medidas na comunidade, foi adaptado para contexto prisional, onde se intitula VIDA- *Programa de Intervenção com Agressores de Violência Doméstica*, cujo projeto piloto está a decorrer em dois estabelecimentos prisionais.

Presentemente, o número total de agressores sujeitos a PPAVD cifra-se em 1227, no qual se incluem os agressores com suspensão provisória do processo, com suspensão de execução da pena de prisão e com pena de prisão efetiva.

O PPAVD em meio prisional abrange 34 indivíduos.

Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, 11 de outubro de 2018